



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 741/2014
Data: 27/02/14
Ass. gil

Of. Gab. N.º 144/2014.

Serafina Corrêa, RS, 24 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo.Sr.

Silmar Roberto Santin
MD. Vereador e Presidente em execício da CCJRF
Câmara Municipal
Serafina Corrêa RS

Ref. Ofício nº4/2014

Em atendimento ao ofício mencionado informamos que o Projeto de Lei 13/2014, versa sobre a obrigatoriedade de disponibilização de lixeiras e sua padronização, e de nada tem a ver com a secagem de resíduos dos sumidouros.

Comunicamos que o assunto relacionado aos sumidouros será tratado oportunamente.

Atenciosamente

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.